Folhas nº
CPL

<u>DÉCIMO QUINTO</u> TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 075/2019, CUJO O ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.679.098/0001-25, estabelecida na Rua Roberto Carlos Braga, n.º 51, bairro Centro, Cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. JOSE ROBERTO VIEIRA, portador da cédula de identidade RG n.º 000787835 SSP/MS e CPF/MF n.º 558.536.681-53, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2018 e Ata de Registro de Preços N.º 081/2019**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>

1.1. Constitui objeto deste apostilamento, a transferência de saldo entre as Secretarias, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo gestor de contratos, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES</u>

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

<u>CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS:</u>

6.1. (...)

6.1.1. Transfere-se o valor de **R$ 50.000,00**(cinquenta mil reais) da Secretaria de Esporte para a Secretaria de Administração, conforme a seguir:

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	AUX. SERV. GERAIS II	R$13,79	3.625,82	R$50.000,00

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	OFICIAL DE SERV. GERAIS I	R$25,46	1.963,86	R$50.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. REDUZIDO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	13.001.27.812.0031.2075	MANUT. DA SEMEL	549	R$50.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Administração, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. REDUZIDO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.002.2010	MANUT. DA ATIVIDADES DA SEMAD	578	R$50.000,00

6.1.2. Transfere-se o valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Governo.

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AUX. DE COZINHA	R$16,62	11.432,01	R$190.000,00

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	AUX. GERAIS II	R$13,79	1.450,32	R$20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	AUX. ADM	R$18,35	3.988,57	R$73.190,26
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	OFICIAL GERAIS I	R$25,46	3.213,27	R$81,809,85
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	SERVENTE DE LIMPEZA	R$13,99	1.072,19	R$15.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. REDUZIDO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0030.2043	MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE EDUCAÇÃO	097	R$190.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Governo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. REDUZIDO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0033.2084	MANUT. DAS ATIV. DA SEMGOV	513	R$190.000,00

6.1.3.Transfere-se o valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AUX. DE COZINHA	R$16,62	2.406,74	R$40.000,00

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	OFICIAL GERAIS II	R$13,79	1.450,32	R$20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	OFICIAL GERAIS I	R$25,46	785,54	R$20.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0030.2043	MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE EDUCAÇÃO	097	R$40.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.122.661.0002.2086	MANUT. DE ATIV DA SEC DE DESENVOLVIMENTO	438	R$40.000,00

6.1.4.Transfere-se o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	OF. DE SERVIÇOS GERAIS II	R$28,77	1.737,92	R$50.000,00

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$18,35	2.724,90	R$50.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.452.0012.2100	EXEC. DE PROJETOS DE COLETAS DE LIXO	227	R$50.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.122.661.0002.2086	MANUT. DE ATIV DA SEC DE DESENVOLVIMENTO	438	R$50.000,00

6.1.5. Transfere-se o valor de **R$ 121.575,49 (cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)** do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Cidade para as seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde.

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVENTE DE LIMPEZA I	R$13,99	5.467,53	R$76.490,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AUXILIAR DE COZINHA	R$16,62	2.111,01	R$35.084,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	AUX. ADMINISTRATIVO	R$18,35	544,96	R$10.000,00

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OFICIAL SERVIÇOS GERAIS I	R$25,46	3.989,61	101.575,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AUXILIAR DE COZINHA	R$16,62	1.203,36	R$20.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2162	MANUTENÇÃO NASF	610	R$28.575,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2163	MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE-RENASCER	685	R$18.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2117	MANUT. DAS ACÕES DO CEO	655	R$25.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2118	MANUT. DAS ACÕES DO CAPS	665	R$20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2149	MANUT. DO SAE	676	R$20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0028.2104	MANUT DE ATIVIDADES DA SEMCID	570	R$10.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação do Fundo da Saúde, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.0001.10.304.0006.2120	MANUT. DAS ACÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	724	R$121.575,49

6.1.6.Transfere-se o valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Segurança.

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AUX. SERVIÇOS GERAIS II	R$13,79	7.251,63	R$100.000,00

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	OFICIAL DE SER. GERAIS I	R$25,46	3.927,72	R$100.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0030.2043	MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE EDUCAÇÃO	097	R$100.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação do Fundo da Saúde, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	20.001.06.181.0002.2148	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA	799	R$100.000,00

6.1.7.Transfere-se o valor de **R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** da Secretaria Municipal de Obras para as seguintes dotações.

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	OF. SERVIÇOS GERAIS I	R$25,46	12.961,51	R$330.000,00

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	OFICIAL DE SER. GERAIS I	R$25,46	5891,59	R$150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	AUX. CONS E REP	R$19,29	5.184,03	R$100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	AUX. ADM	R$18,35	1.634,88	R$30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	AUX. SERV. GERAIS II	R$13,79	3.625,82	R$50.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.452.0012.2100	EXEC. DE PROJETOS DE COLETAS DE LIXO	227	R$330.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação de Obras e Serviços, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	209	R$330.000,00

6.1.8.Transfere-se o valor de **R$ 90.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Cidade para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AUX. DE COZINHA	R$16,62	4.454,72	R$74.037,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	AUX. ADM	R$18,35	869,90	R$15.962,67

ÓRGÃO	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.	AUXILIAR ADM	R$18,35	2.724,80	R$50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.	OF. SERV. GER I	R$25,46	392,77	R$10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.	AUX. SER. GERAIS II	R$13,79	2.175,49	R$30.000,00

Assim será reduzido da dotação conforme abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0030.2043	MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE EDUCAÇÃO	097	R$70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0028.2104	MANUT DE ATIVIDADES DA SEMCID	570	R$20.000,00

A despesa passará a integrar na seguinte dotação de Obras e Serviços, conforme a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0038.2150	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL, PRAÇAS E CANTEIROS	280	R$90.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. (...)

7.1.1 Conforme abaixo, segue a dotação para reprogramação, de acordo com o Parecer Contábil n.º 301/2021:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE.	14.001.15.452.0028.2104	MANUT ATIVIDADE DA SEMCID	339037	570	R$30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.003.2075	MANUT DA SEMEL	339037	549	R$50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2162	MANUTENÇÃO NASF	339037	610	R$28.575,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2163	MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE-RENASCER	339037	685	R$18.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2117	MANUT. DAS ACÕES DA CEO	339037	655	R$25.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2118	MANUT. DAS ACÕES DA CAPS	339037	665	R$20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2149	MANUT. DO SAE	339037	676	R$20.000,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0030.2043	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO	339037	097	R$400.000,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.452.0012.2100	EXEC. DE PROJETOS DE COLETA DE LIXO	339037	227	R$380.000,00

7.1.2. Após a reprogramação das dotações das Secretarias ficarão distribuídas nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339037	478	R$50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0038.2150	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339037	280	R$90.000,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	339037	209	R$330.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.304.0006.2120	MANUT. ACÕES DA VIGILÂNCIA SAÚDE	339037	724	R$121.575,49
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0033.2084	MANUT. DAS ATIV DA SEMGOV	339037	513	190.000,00
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.122.661.0002.2086	MANUT DAS ATIV DA SEC DE DESENVOVIMENTO	339037	438	R$90.000,00
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.001.06181.0002.2148	MANUTENCAO DA SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	339037	799	R$100.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 075/2019, firmado em 11 de Março de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 01 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE